



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 259/2003

**“DÁ A ATUAL AVENIDA PRINCIPAL QUE LIGA A RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS AO RIO CRICARÉ, SITUADA NO BAIRRO PEDRA D'ÁGUA, A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA ERNANE RUFINO DA SILVA”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face o que dispõe o inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º.** Fica a atual Avenida Principal que liga a Rodovia Othovarino Duarte Santos ao Rio Cricaré, situada no bairro Pedra D'Água, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de **“AVENIDA ERNANE RUFINO DA SILVA”**.

**Art. 2º.** Caberá ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de São Mateus, proceder às devidas modificações, e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo tais como: **CORREIOS, SAAE, ESCELSA, TELEMAR** e outros.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e três (2003).

**LAURIANO MARCO ZANCANELA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.

**MAGNA MARIA ROCHA**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 749/02